



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

**PROJETO DE LEI Nº 38, de 28 de agosto de 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 105.109,93, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 105.109,93 (cento e cinco mil cento e nove reais e noventa três centavos) no Orçamento de 2024, Lei 1731/2023 (LOA 2024), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
12.361.0005.2039 – Manutenção FUNDEB – Ensino Fundamental – 30%	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (359)	R\$
103.000,00	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (397)	R\$ 2.109,93
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$</b>
<b>105.109,93</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Excesso de arrecadação	R\$
103.000,00	
Superávit	R\$
2.109,93	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>105.109,93</b>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI N° 38/2024

Forquethina, 28 de agosto de 2024.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 105.109,93, no orçamento de 2024 da Secretaria da Educação e Saúde.

Na Secretaria de Educação estamos suplementando o valor de R\$ 103.000,00 para utilização de recursos do Fundeb no pagamento da empresa contratada, via licitação, para fins de construção da nova cerca no campo da Escola de Ensino Fundamental João Batista de Mello, destruída na última cheia.

Além da cerca, agora mais reforçada com postes de 15cm por 15cm de concreto, com sapatas e vigas em concreto armado, também estamos fechando com alvenaria a arquibancada com colocação de contrapiso, ainda estão inclusos outros reparos como bocas de lobo, pavimentação com pavers, reparos em muro, entre outros serviços, visando a recuperação completa da escola dos danos causados pela enchente, inclusive com diversas melhorias.

Já na Secretaria de Saúde estamos abrindo uma rubrica a ser utilizada no pagamento da Empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda, responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos pertencentes ao grupo A da área da saúde, resíduos com possível presença de agentes biológicos, que são depositados em recipientes apropriados para a coleta, com veículo adequado e licenciado para o transporte e destinação final licenciada, relativo a serviços realizados ainda em 2023.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD,**  
Prefeito.

Vereadora  
GECI TERESINHA MALLMANN  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA - RS